



Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, N.º 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP
Fone/Fax (17) 3847-1316 - Fone (17) 3847-1317
site: www.floreal.sp.gov.br - e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br
C. N. P. J. 53.221.941/0001-11



PROCESSO SELETIVO Nº 02/2019

EXTRATO DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Floreal, situada na Rua Procópio Davidoff, 130, Centro, CEP 15.330-000, Município de Floreal, Estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. João Manoel de Castilho, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando admitir ESTAGIÁRIOS, na forma e requisitos estabelecidos pela Lei Municipal nº. 1.550, de 14 de fevereiro de 2.017 e Lei Federal nº. 11.788, de 25 de setembro de 2.008.

FUNÇÃO	VAGAS	SALÁRIO MENSAL	TAXA R\$.	REQUISITOS BÁSICOS	GRUPO DE PROVA
ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR	02	R\$ 480,00 (06 HORAS) R\$ 380,00 (04 HORAS)	ISENTO	ENSINO SUPERIOR	<ul style="list-style-type: none">• Português (10 questões)• Matemática (10 questões)• Conhecimentos Gerais e Atualidades (10 questões)
ESTAGIÁRIO ENSINO MÉDIO	02	R\$ 362,00 (6 HORAS) R\$ 260,00 (04 HORAS)	ISENTO	ENSINO MÉDIO	<ul style="list-style-type: none">• Português (10 questões)• Matemática (10 questões)• Conhecimentos Gerais e Atualidades (10 questões)

Período para Inscrição: Serão realizadas exclusivamente através de Formulário de Inscrição, na forma do item, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min horas, nos dias **20; 21; 22; 25; e 26 de Março de 2.019.**

As provas realizar-se-ão na cidade de Floreal-SP, na Escola Municipal Professora Sylvania Cristina Vendramel Belatti, localizada à Rua Pascoa Suman Donato, nº 410, Centro, na data de 31 de março de 2019 (domingo), no horário com início às 08h00 (oito horas).

São condições de inscrição.

Ser residente e domiciliado no município de Floreal;

Estar frequentando e com presença acima de 80% no curso indicado no item;

Não serão aceitas inscrições via postal, e-mail, fax, condicional e/ou extemporânea, bem como, não serão aceitos pedidos de alteração de curso, verificando, a qualquer tempo, o recebimento da inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada.

A divulgação do Edital do Processo Seletivo para Estagiário será da seguinte forma:

a) O Edital será publicado no **Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Floreal** e no endereço eletrônico da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOREAL** www.floreal.sp.gov.br e no *Jornal A Voz do Povo na Região*.

Prefeitura do Município de Floreal, 11 de março de 2.019.

João Manoel de Castilho
Prefeito Municipal